



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 10631/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Processo DCL 190/2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN.

REABERTURA:- 28/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.

VOLUME II

CONCORRÊNCIA

EM 02/07/2021.

TERMO DE ABERTURA DO
SEGUNDO VOLUME, ÀS FOLHAS 301.

Protocolo nº 10631/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Processo DCL 190/2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN.

REABERTURA:- 28/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.

VOLUME II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JAGUARIAÍVA - PROJUDI
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 16 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR - CEP: 84.200-000 - Fone: (43)
3535-1256

Autos nº. 0001303-87.2021.8.16.0100

Processo: 0001303-87.2021.8.16.0100
Classe Processual: Tutela Antecipada Antecedente
Assunto Principal: Prorrogação
Valor da Causa: R\$10.000,00
Requerente(s): • UTE Jaguar Ltda.
Requerido(s): • Município de Jaguariaíva/PR

DECISÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A parte autora opôs embargos de declaração (mov. 30.1), apontando omissão na decisão que analisou o pedido de tutela de urgência (mov. 27.1), sob o argumento de que, embora se trate de termo de permissão provisória de uso, o Município consentiu com a implantação do projeto, concedendo autorizações e alvarás para seu funcionamento; é vedado ao ente público promover a rescisão sem qualquer motivação; os investimentos ocorreram com o aval do Município; a decisão foi omissa quanto ao argumento de que a Lei Municipal nº 2.837/2021 fez menção à matrícula nº 491 do Cartório de Registro de Imóveis que não é de propriedade do Município, sendo defeso a qualquer ente público levar a leilão um bem que não lhe pertence.

Vieram os autos conclusos (mov. 32).

É o relatório do essencial. DECIDO.

Analisando os embargos opostos (mov. 30.1) em cotejo com a decisão (mov. 27.1), verifico que os aclaratórios merecem parcial acolhimento, somente para o fim de se integrar a decisão vergastada com os fundamentos a seguir expostos, sem qualquer modificação da conclusão anteriormente adotada.

Consigno que a questão relativa à posse do imóvel já foi analisada alhures, sendo certo que, ao menos neste momento processual, a parte autora não logrou êxito em demonstrar a plausibilidade jurídica do alegado direito à concessão de uso do imóvel.

Quanto à omissão, observo que, de fato, a decisão não tratou expressamente do ponto mencionado pela parte autora.

Ocorre que há identificação dos imóveis que serão objeto do certame no anexo I do edital de licitação.

Além disso, a ementa da Lei nº 2.837/2021 indica que o Poder Executivo está autorizado a outorgar Direito Real de Uso das áreas que compõe o Distrito Industrial II – Ary Fanchin.

Não se descure que no bojo da referida lei há menção à matrícula 491. Contudo, a alusão aparenta ser um simples erro material, visto que a matrícula do CRI local onde estaria registrado o Distrito Industrial, de nº 9686, foi originada na matrícula 491 do CRI local, tendo em vista a



REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

302
dl

PROCESSO/ANO: 5831 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA ME		
ENDEREÇO:	AV SOUZA NAVES Nº 639, CHAPADA, PONTA GROSSA		
TELEFONE:	(42) 3224-6873	CELULAR:	(42) 9107-7570
EMAIL:			
CNPJ:	10.955.949/0001-07	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:33:22
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

303
fr

PROCESSO/ANO: 5821 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

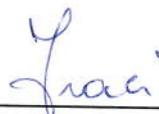
Página 1 de 1

REQUERENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 353-5158 CELULAR:
EMAIL: CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR
CNPJ: 34.600.369/0001-57 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 11:32:58
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

304
an.

PROCESSO/ANO: 5842 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ		
ENDEREÇO:	RUA JOAO CZEKALSKI Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL ARY FANCHIN, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9996-9103	
EMAIL:	elainecrisperez@gmail.com		
CNPJ:	42.406.890/0001-86	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:53:18
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

305
Ar.

PROCESSO/ANO: 5830 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

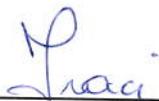
Página 1 de 1

REQUERENTE: INDUSTRIA, COM. E TRANSP. DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NELSON MENDES NETO Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN, JAGUARIAI
TELEFONE: (43) 3535-5633 CELULAR: (43) 8403-7196
EMAIL: jaguarcontabilidade@uol.com.br
CNPJ: 07.269.324/0001-79 INSC. ESTADUAL: 90336118-27

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:32:09
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

306
df

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL
COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROCESSO/ANO: 5833 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO - EPP
ENDEREÇO: RUA SALADINO DE CASTRO Nº 1507, CENTRO, ARAPOTI
TELEFONE: (43) 3557-6925 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 12.528.448/0001-61 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:35:39
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

307
fr.

PROCESSO/ANO: 5829 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA -ME
ENDEREÇO: RUA SALOMAO FELIX DA SILVA Nº S/N, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9983-7821
EMAIL:
CNPJ: 23.640.169/0001-01 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:32:04
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

308
A

PROCESSO/ANO: 5823 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA PORTO VELHO Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 353-5158	CELULAR:	
EMAIL:	CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR		
CNPJ:	34.600.369/0001-57	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 11:35:47		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

309
M

PROCESSO/ANO: 5827 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA PORTO VELHO Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 353-5158	CELULAR:	
EMAIL:	CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR		
CNPJ:	34.600.369/0001-57	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 11:45:42		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 04/2021		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

310
gr.

PROCESSO/ANO: 5846 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	GERALDO VITURINNO NETO 55939910904		
ENDEREÇO:	RUA MARIA MADALENA MIKOSZ Nº 438, REMONTA , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(41) 9708-0160	
EMAIL:	geraldo.viturino@hotmail.com		
CNPJ:	37.756.902/0001-62	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 14:08:55		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

C. de

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

311
CP

PROCESSO/ANO: 5847 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	GERALDO VITURINNO NETO 55939910904		
ENDEREÇO:	RUA MARIA MADALENA MIKOSZ Nº 438, REMONTA , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(41) 9708-0160	
EMAIL:	geraldoviturino@hotmail.com		
CNPJ:	37.756.902/0001-62	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 14:09:42
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

312
af

PROCESSO/ANO: 5824 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JAGUARIAIVA Nº 948, PRIMAVERA - I , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9992-2793	
EMAIL:	mauriciosouza84@outlook.com		
CNPJ:	36.030.817/0001-50	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 11:38:43		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 04/2020		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

313
A!

PROCESSO/ANO: 5766 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOREDIM CARNEIRO Nº 238, DISTRITO INDUSTRIAL ARY FANCHIN, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3834 CELULAR:
EMAIL: madchristianetti@gmail.com
CNPJ: 37.700.427/0001-02 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/06/2021 13:46:37
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 04/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

314
A

PROCESSO/ANO: 5765 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS
ENDEREÇO: RODOVIA HV 002 - KM 02 Nº S/N, DISTRITO INDUSTRIAL IV VER JOZEF BARTINICZU, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1585 CELULAR:
EMAIL: CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR
CNPJ: 33.604.531/0001-42 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/06/2021 13:44:56
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 04/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

315
af

PROCESSO/ANO: 5828 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SABIA Nº 36, JARDIM CAPIVARI , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4731 CELULAR: (43) 9686-5100
EMAIL:
CNPJ: 16.811.129/0001-10 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:29:09
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

316
dr.

PROCESSO/ANO: 5835 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	MAIKON RODRIGUES DE AZEVEDO		
ENDEREÇO:	RUA DAS BEGONIAS Nº 01, JARDIM SAMAMBAIA , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9936-1696	
EMAIL:			
CNPJ:	18.443.519/0001-00	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:42:37		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

317
fr

PROCESSO/ANO: 5814 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA
ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS TIMM Nº 163, VILA FLUVIOPOLIS , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4021 CELULAR:
EMAIL: diego.r.oliveira@outlook.com
CNPJ: 27.347.446/0001-43 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 11:11:26
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

318
fr

PROCESSO/ANO: 5834 - 2021

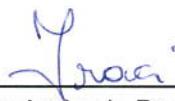
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	ALLFA-TUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MADEIRAS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA A Nº 05, DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9642-1536	
EMAIL:	contecsevicos@brturbo.com.br		
CNPJ:	24.215.848/0001-04	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:37:12
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

319
87

PROCESSO/ANO: 5832 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: C.FERNANDES -MADEIRAS-ME
ENDEREÇO: RUA PAULO ROGERIO MARTINS CHAMMA Nº S/Nº , DISTRITO INDUSTRIAL ARY FANCHINI
TELEFONE: (43) 3535-7046 CELULAR: (43) 9969-4441
EMAIL:
CNPJ: 28.818.223/0001-80 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/06/2021 13:34:53
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

320
af!

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

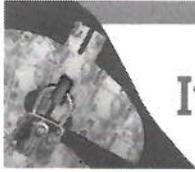
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12526448000161
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

321
A!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.528.448/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.1275.5EF8.C309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

322
df

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	23640169000101
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



323
An

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.640.169/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.125E.326F.F286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ324
07

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

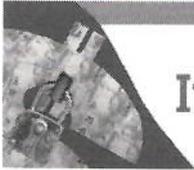
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento
		<input type="text" value="24215848000104"/>
Nome	<input type="text"/>	
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.215.848/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.2943.1160.8147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28818223000180
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

328
A

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.818.223/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.27C8.9214.E768 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ328
ch

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

27347446000143

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

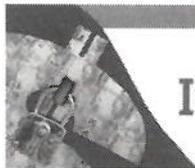
até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

329
87

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.347.446/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.26A4.AF65.7476 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

330
JR

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.700.427/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.2203.69CA.5291 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ331
R

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

37700427000102

Nome

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



332
R

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07269324000179"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.269.324/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.0873.8842.6747 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

336
A.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

42406890000186

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

235
df.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.406.890/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.08A7.324E.E799 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



336
off

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

10955949000107

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

337
07

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.955.949/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.08C8.1DF2.6832 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

338
A.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

34600369000157

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

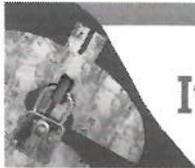
até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

339
87

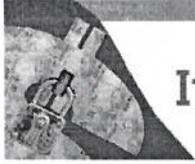
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.600.369/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.0916.A0B1.E910 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



340
Ar.

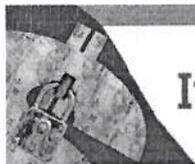
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2021 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.399.919-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D4.75DA.0AA9.2538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



24/06/21
of.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2021 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.600.369/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D4.755B.5F0E.B411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

342
07



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 10839991924

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

343
01



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34600369000157

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

344
82

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10839991924 34600369000157

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2021 09:10:43

Data da última atualização: 23/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
nenhum registro encontrado									

345
01.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10839991924 34600369000157

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2021 09:09:26

Data da última atualização: 23/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ346
07

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

16811129000110

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

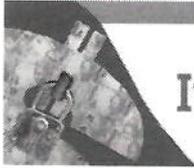
até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

267
87

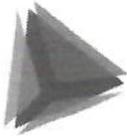
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.811.129/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.26FE.1D18.9566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ248
an

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▼

Número documento

18443519000100

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

349
fa

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

33604531000142

Nome

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

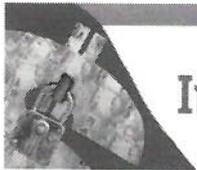


Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



350
97

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.604.531/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.1D8B.095F.F147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

351
A!

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

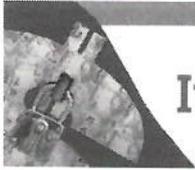
Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento
		<input type="text" value="36030817000150"/>
Nome	<input type="text"/>	
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

352
JN

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.030.817/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.1DE2.A9A4.F234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

353
A.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

37756902000162

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

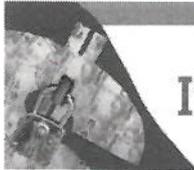
até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

354
an

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.756.902/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.1E1A.8962.D290 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

355
AR.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.443.519/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.26D4.8DC1.D524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

356
fn

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	37756902000162
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

357
fr.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.756.902/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.14B2.2277.4882 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ358
M

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

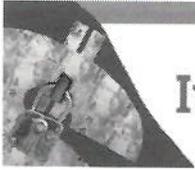
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12528448000161"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

359
07

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.528.448/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.1554.E8AE.B044 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

360
en

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

PR

VALER

NOME: **SUELI LIMA DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10752375-8 SESP PR**

CPF: **074.012.759-45** DATA NASCIMENTO: **04/04/1991**

RELÇÃO: **AILTON RODRIGUES DE SOUZA**
MARIA DE FATIMA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

IP REGISTRO: **06106789567** VALIDADE: **02/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **30/06/2014**

VALER

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728960577

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728960577

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JAGUARIAÍVA, PR** DATA EMISSÃO: **02/10/2018**

25692360066
FR914999029

PARANÁ

Confere com Original
Data 28/06/21
Dept.º Compras e Licitações

Renato
[Handwritten Signature]

aparecido Renato Almeida
marly salete christiane

1 361
072

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

1. SUELI LIMA DE SOUZA, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens Obrigatória, nascida em 04/04/1991, em Santa Terezinha de Itaipu, Empresária, nº do CPF 074.012.759-45, carteira de identidade nº 10.752.375-8 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua João Martins da Costa Passos, nº 880, Primavera I, Jaguariaíva, CEP 84.200-000, Paraná, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI e terá sede e domicílio à Avenida Jaguariaíva, nº 948, Primavera I, Jaguariaíva, CEP 84.200-000, Paraná (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002 CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é a data de 14/01/2020.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Avenida Jaguariaíva, nº 948, Primavera I, CEP 84.200-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista de Paletes de Madeira; Comércio atacadista de Madeira em Bruto; Transporte rodoviário de cargas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados, como Guindastes, Caminhões, Caçambas e Tratores; Prestação de Serviços de Corte, Desbaste, Guinchamento, Remoção, Plantio de Mudas, Limpeza de Florestas e Extração de Madeira; Serviços de Terraplanagem; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica em Veículos Automotores; Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos em Indústrias.

CAPÍTULO SEGUNDO DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB Nº 41600985737.
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000184705. NIRE: 41600985737.
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Opereid Passo do Estado
marcelo salete Christianetti

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SUELI LIMA DE SOUZA	103.900	100	103.900,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá a titular Sueli Lima de Souza, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB Nº 41600985737.
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000184705. NIRE: 41600985737.
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

363
dl

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Handwritten signature]

CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO OITAVO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de JAGUARIAÍVA por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI em uma via

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB N° 41500985737.
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000184705. NIRE: 41600985737.
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Renato

[Handwritten signature]

Marly Salete Christianette



365
87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO
CONCORRÊNCIA (4/2020)

Arapoti, aos 24 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04/ 2020- PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, TAINÉ FERREIRA BRANCO, cédula de identidade nº 52.240.618-X, na qualidade responsável legal pela proponente TAINÉ FERREIRA BRANCO, CNPJ 12.528.448/0001-61, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Adilson de Jesus Lima, Carteira de Identidade nº 14110648-1 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se refere a licitação em anexo.



Tainé Ferreira Branco

TAINÉ FERREIRA BRANCO
RG 52240618-X

12.528.448/0001-61

TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP

R. SALADINO DE CASTRO, 1517
CENTRO - CEP 34990-000
ARAPOPOTI-PR

Adilson de Jesus Lima

[Signature]

Adilson

Roberto Almeida

marly salate
Christiane

ITARARÉ TABELÃO DE NOTAS F DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua XV de Novembro, 74 - Centro - Itararé - SP - CEP 13490-000 - E-mail: tabelao@itararesp.com.br
Tabela: Luiz Antonio Rocha

Reconheço por semelhança COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s):
Doc fe. Em Test. da Verdade
ITARARÉ, 24 de Junho de 2021

R\$10,52

LETRADA DE PAULA ROCHA ROSTELARO - ESCRIVENTE
Válida somente com selo(s) 0974823

114751
SERIE
VALOR ECONÔMICO 1
C10448AA0074823

Adilson de Jesus Lima
Roberto Almeida

366
87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.110.648-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.110.648-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2014

NOME: ADILSON DE JESUS LIMA

FILIAÇÃO: RUBENS DE JESUS LIMA
EDMEA DE ALMEIDA LIMA

NATALIDADE: ITARARE/SP DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=ITARARE/SP, DA SEDE
C. CAS AV.DIV=7887, LIVRO=548, FOLHA=287

CPF: 157.083.798-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

Renato

[Handwritten signature]

Rodrigues Almeida
A O J

marley salete christianeletti
aparecido luis de almeida

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Página 1 de 4

CNPJ: 12.528.448/0001-61
TAINÉ FERREIRA BRANCO

TAINÉ FERREIRA BRANCO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 52.240.618-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 399.532.908-06, CNH nº 07169824477 DETRAN/SP, residente e domiciliada à Rua Sophia Dias Menck, nº 1615, Jardim Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP 18466-050; Empresária individual, sob o nome empresarial TAINÉ FERREIRA BRANCO, com sede à Rua Saladino de Castro, nº 1507, Loja, Centro, – Arapoti/PR – CEP 84.990-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107976131 em 09/10/2015 e no CNPJ/MF sob o número 12.528.448/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Altera-se nesta data o endereço do Empresário Individual para: Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano – Arapoti – PR – CEP: 84990-000.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

1

Renato

Adriano Almeida
A
Y

Apresentado por: Tainé Ferreira Branco
marly salete christiane m

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

CNPJ: 12.528.448/0001-61
TAINÉ FERREIRA BRANCO
NIRE: 41107976131

CNPJ: 12.528.448/0001-61
TAINÉ FERREIRA BRANCO

TAINÉ FERREIRA BRANCO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 52.240.618-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 399.532.908-06, CNH 07169824477, residente e domiciliada à Rua Sophia Dias Menck, nº 1615, Jardim Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP 18466-050; Empresária individual, sob o nome empresarial TAINÉ FERREIRA BRANCO, com sede à Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano - Arapoti/PR – CEP 84990-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107976131 em 09/10/2015 e no CNPJ/MF sob o número 12.528.448/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A Empresária Individual gira como nome empresarial a seguinte firma TAINÉ FERREIRA BRANCO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

TITULAR	Quotas	Valor (R\$)
Taine Ferreira Branco	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano – Arapoti/PR – CEP 84990-000.

servato

Atencioso Recebem de Almeida

Taine
Adriana Almeida
A J

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Página 3 de 4

CNPJ: 12.528.448/0001-61

TAINE FERREIRA BRANCO

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)-O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: “- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; - Extração de madeira em florestas plantadas; - Atividades de apoio à produção florestal; - Construção de rodovias e ferrovias; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; - Obras de terraplanagem”.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinada pela Empresária Individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Arapoti- PR, 12 de Maio de 2021.

Taine Ferreira Branco

TAINE FERREIRA BRANCO

[Handwritten signature]

Renato

*Aparecido Pereira de Almeida
marley salete christi amatti*

[Handwritten signature]

Rodolfo Almeida

[Handwritten signature]

3



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVANDRO LUIS FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066133, expedida em 14/08/2015, inscrito no CPF nº 37550932867, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37550932867	066133	EVANDRO LUIS FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 08:33 SOB Nº 20213054663.
PROTOCOLO: 213054663 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103420124. CNPJ DA SEDE: 12528448000161.
NIRE: 41107976131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
TAINÉ FERREIRA BRANCO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Leivato

Rodrigo Almeida
J J

Assinatura manuscrita

marly sa letta
Institucional

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

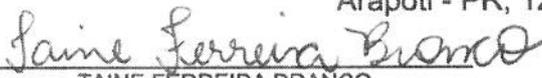
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **TAINÉ FERREIRA BRANCO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/10/2015, NIRE: 41107976131, CNPJ: 12.528.448/0001-61, estabelecido(a) na ESTRADA VICINAL ESCOLINHA GLEBA, S/N LOTE 36, CHACARA SAO CAETANO, Arapoti - PR, CEP: 84990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Arapoti - PR, 12/05/2021


TAINÉ FERREIRA BRANCO
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Renato

Aparecido Pereira de Almeida marly salete Amistianeite



Rodolfo Almeida

4

8



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVANDRO LUIS FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066133, expedida em 14/08/2015, inscrito no CPF nº 37550932867, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37550932867	066133	EVANDRO LUIS FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 08:33 SOB Nº 20213054671.
PROTOCOLO: 213054671 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103420132. CNPJ DA SEDE: 12528448000161.
NIRE: 41107976131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
TAINÉ FERREIRA BRANCO

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Roberto Almeida
Renato
4
Marly Sakete Christianotti

373
81

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12528448000161

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2021 15:53:31

Data da última atualização: 24/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

marley salete christianette
aparecido leal de almeid

Renato

Rodrigues Almeida

A

374
87



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

Senoto

Após esta leitura de acordo

[Handwritten signature]

Rodrigo Almeida

4

marly salete christianetti

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12528448000161

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2021 15:55:15
Data da última atualização: 24/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

marly Sakete

Marcelo Pereira de Almeida
Christiane Lte



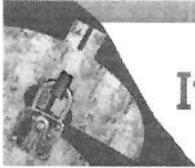
Renato



Rodolfo Almeida



375
87



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

376
of

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2021 às 14:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.528.448/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D4.BAC9.3A30.7185 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

Senoto

*marley salite Christianutti
Ofereço Renata de Castro*

Rodrigo Almeida
[Handwritten signature]

377
87

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.600.369/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MARTINS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO VELHO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (43) 3535-1585
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **09:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 23/06/2021 09:35:19

378
dt

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.600.369/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1888294962

NOME
JULIANO MARTINS DA COSTA PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10236747-2 SESP PR

CPF
 071.257.629-05

DATA NASCIMENTO
 11/08/1990

FILIAÇÃO
 GILDO MARTINS DA COSTA PASSOS
 CEILA DA COSTA PASSOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A.B

Nº REGISTRO
 04681772929

VALIDADE
 16/07/2024

1ª HABILITACAO
 29/06/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSAO
 16/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

58118185224
 PR916584478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1888294962

PARANA

380
 82

Lei: 13.228 de 18/07/2009
SELO FUNARPEL
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FTW40517

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho

25 JUN. 2021

- TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Cel. João Antônio Carneiro, Lote 50, 513
 COMARCA DE JAGUARIAIVA, PR
 CEP 84200-000
- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Adriana Campos Ribas
 - Gilbertho Pereira da Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Thais Aparecida Machado
- Escrevente

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Casiano Martins da Costa Passos**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Jaguariaíva - Pr, nascido em 23/12/1996, portador do CPF nº 108.399.919-24, do documento de identidade civil RG nº 13.853.806-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000 e **Ceila da Costa Passos**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Jaguariaíva - Pr, nascida em 10/12/1970, portadora do CPF nº 039.506.699-90 e do documento de identidade civil RG nº 6.900.884-4-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicilio na **Rua Porto Velho, 1500 - Distrito Industrial - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
CEILA DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **Casiano Martins da Costa Passos**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA DECIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB N° 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

3

aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 06 (seis) meses.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB N° 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

4

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr, 14 de agosto de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CEILA DA COSTA PASSOS

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

385
A

SERVICO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA-PR
Rua Coronel Juvenal Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@scf.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS.....
CEILA DA COSTA PASSOS.....

Selo: 9QDtn . ydDP2 . cXKTD - KpbGq . Fjajb
Jaguariaiva, 15 de Agosto de 2019



THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ABELIONATO DE NOTAS
Thais Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaiva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB N° 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

late!

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. - 10.955.949/0001-07

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

386
8.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. - 10.955.949/0001-07

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

CM 14
Jose
PT

IIVEPAR

Inspeção Veicular do Paraná

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA

CNPJ 10.955.949/0001-07

Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

RETIFICAÇÃO

SUMÁRIO

387
87

PÁGINA	DOCUMENTO
01 a 07	CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
08	CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
09	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ANEXO IV)
10	DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO V)
11	DECLARAÇÃO INCISO XXXIII (ANEXO VI)
12	DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA OU EPP (ANEXO VII)
13	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA (ANEXO IX)
14	PROVA REGULARIDADE FGTS
15	PROVA REGULARIDADE MUNICIPAL
16	PROVA REGULARIDADE ESTADUAL
17	PROVA REGULARIDADE FEDERAL
18	CERTIDÃO NEGATIVA CNDT
19	CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA
20	PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (ANEXO X)

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MAH'.

388
dt

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEFERSON PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Industrial – Mecânico, com registro no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR n. 170242201-1, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 168.111.18, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF n. 062.925.388-93, residente e domiciliado a Rua Rocha Pita n. 80, CEP 84051.350, Ronda, Ponta Grossa, Paraná e ODIMAR GOMES, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.065.226-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n. 021.224.929-02, residente e domiciliado a Rua Rocha Pita n. 80, CEP 84051.350, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME, com sede e foro na Avenida Souza Naves n. 639, fundos, Chapada, CEP 84062.000, Ponta Grossa, Paraná, e filial na Rodovia do Papel Km 21, S/N, Bairro Parque Limeira Área III, CEP 84261-970, Telêmaco Borba, Paraná, CNPJ 10.955.949/0002-80 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41206521948 em sessão do dia 03/07/2009, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JEFERSON PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Industrial – Mecânico, com registro no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR n. 170242201-1, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 168.111.18 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo CPF n. 062.925.388-93, residente e domiciliado a Rua Rocha Pita n. 80, CEP 84051.350, Ronda, Ponta Grossa, Paraná e ODIMAR GOMES, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 6.065.226-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n. 021.224.929-02, residente e domiciliado a Rua Rocha Pita n. 80, CEP 84051.350, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME, com sede e foro na Avenida Souza Naves n. 639, fundos, Chapada, CEP 84062.000, Ponta Grossa, Paraná, e filial na Rodovia



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB Nº 20191612910.
 PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903366170. NIRE: 41206521948.
 PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do Papel Km 21, S/N, Bairro Parque Limeira Área III, CEP 84261-970, Telêmaco Borba, Paraná, CNPJ 10.955.949/0002-80 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41206521948 em sessão do dia 03/07/2009, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social e Alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial gira sob o nome de PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.406 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço empresarial da matriz é Avenida Souza Naves n. 639, fundos, Chapada, CEP 84062.000, Ponta Grossa, Paraná, CNPJ – 10.955.949/0001-07 e filial Rodovia do Papel Km 21, S/N, Bairro Parque Limeira Área III, CEP 84261-970, Telêmaco Borba, Paraná, CNPJ 10.955.949/0002-80.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, quando estiver aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacado ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos por decisão unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social é INSPEÇÃO DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS, INSPEÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Julho de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital
JEFERSON PAES DE OLIVEIRA	9.500	R\$ 9.500,00
ODIMAR GOMES	500	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB N° 20191612910.
 PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903366170. NIRE: 41206521948.
 PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se apostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro – Os sócios tem o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo – O terceiro, estranho à sociedade, poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual, junto ao Registro Público de Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá aos sócios JEFERSON PAES DE OLIVEIRA e ODIMAR GOMES, com poder e atribuição de Administradores visando o bem estar da empresa, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB Nº 20191612910.
PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366170. NIRE: 41206521948.
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

391
A

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – Fica facultado aos Administradores, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos Administradores, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma e concederem em seu nome, avais, fianças, ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda, alienação de seus bens, moveis e imóveis e equipamentos sem anuência dos sócios que representam a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O balanço será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei, e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato, ou por deliberação oportuna, e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo através da manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social, se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória à realização de uma reunião convocada através de cartas convite, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, aos sócios que representam a maioria absoluta do capital (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB Nº 20191612910.
PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366170. NIRE: 41206521948.
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

292
A

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelo sócio que reúna a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado, serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da sociedade, levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406\2002. Quanto à liquidação da sociedade, ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos, a sociedade obtiver resultados negativos, ou por razões econômicas ou técnicas, se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação dos obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB Nº 20191612910.
PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366170. NIRE: 41206521948.
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

393
S

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA – ME

CNPJ – 10.955.949/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Lavrado em uma única via

Ponta Grossa, 28 de Março de 2019.



[Handwritten signature]
JEFERSON PAES DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
ODIMAR GOMES

Reconheço Firmas

[Handwritten signature]
MH



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:00 SOB Nº 20191612910.
PROTOCOLO: 191612910 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366170. NIRE: 41206521948.
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA - ME			Protocolo: PRC2107186094			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206521948		CNPJ 10.955.949/0001-07		Data de Ato Constitutivo 03/07/2009	Início de Atividade 12/06/2009	
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 639, FUNDOS, CHAPADA - Ponta Grossa/PR - CEP 84062-000						
Objeto Social INSPEÇÃO DE SEGURANÇA EM VEICULOS, INSPEÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.						
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome JEFERSON PAES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 062.925.388-93	Participação no capital R\$ 9.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ODIMAR GOMES		CPF/CNPJ 021.224.929-02	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome JEFERSON PAES DE OLIVEIRA		CPF 062.925.388-93		Término do mandato		
Nome ODIMAR GOMES		CPF 021.224.929-02		Término do mandato		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 24/07/2019		20191612910		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 41901665499			CNPJ: 10.955.949/0002-80			
Endereço Completo RODOVIA DO PAPEL KM 21, Nº SN, PARQUE LIMEIRA AREA III, Telêmaco Borba, PR, CEP: 84261970						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 09:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7MXGDUM.



PRC2107186094

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA.
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

PONTA GROSSA, 14 de JUNHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04 /2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME. não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



Jeferson Paes de Oliveira
CPF: 062.925.388-93


M H
e A

397
af

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME.
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

PONTA GROSSA, 14 de JUNHO de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04 /2021- PMJ

O signatário da presente, Sr. JEFERSON PAES DE OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME., declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.



Jeferson Paes de Oliveira
CPF: 062.925.388-93


M.H.




PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

RETIFICAÇÃO
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA ME.
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

PONTA GROSSA, 14 de JUNHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04 / 2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME., para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.



Jeferson Paes de Oliveira
CPF: 062.925.388-93



399
47

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ 10.955.949/0001-07
Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA.
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO): 04/2020

PONTA GROSSA, 14 de JUNHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº04 /2020 - PMJ

PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME., inscrita no CNPJ Nº 10.955.949/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JEFERSON PAES DE OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 16.811.118-4 e CPF nº 062.925.388-93, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.



Jeferson Paes de Oliveira
CPF: 062.925.388-93


CMH
94

40007

IVEPAR Inspeção Veicular do Paraná	PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA CNPJ 10.955.949/0001-07 Avenida Souza Naves, 639 Fundos - Chapada - Ponta Grossa/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020	
RETIFICAÇÃO	
ANEXO IX	

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

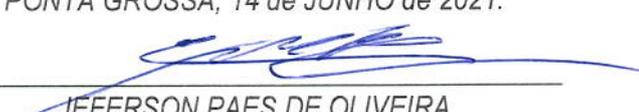
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME.
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 04/2020.

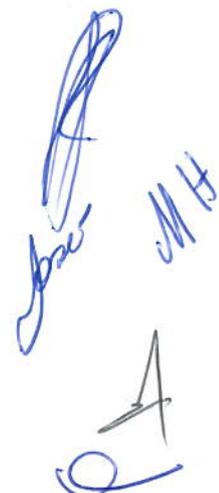
NOME DA EMPRESA: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME.
CNPJ Nº: 10.955.949/0001-07
ENDEREÇO: AV. SOUZA NAVES, 639 – FUNDOS - CHAPADA
FONE: (42) 3025-3775
FAX: (42) 3025-3775
E-MAIL: administrativo@ivepar.com.br

O Representante Legal da PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME. Sr. JEFERSON PAES DE OLIVEIRA, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

PONTA GROSSA, 14 de JUNHO de 2021.



JEFERSON PAES DE OLIVEIRA



401
of

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.955.949/0001-07**Razão Social:** PAES DE OLIVEIRA E GOMES LTDA**Endereço:** AVENIDA SOUZA NAVES / CHAPADA / PONTA GROSSA / PR / 84062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042201132819843350

Informação obtida em 16/06/2021 08:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

José
MH
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 57609 / 2021

Código de Autenticidade: B8C9C265ED668BB4D515E0FAC41171D1

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 372452

CNPJ/CPF: 10.955.949/0001-07

Nome: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA

Endereço: AV. SOUZA NAVES, 639

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84062000

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Jeferson Paes de Oliveira

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de junho de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

402
df.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

403
M

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024347304-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.955.949/0001-07**
Nome: **PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M H



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA
CNPJ: 10.955.949/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:24:26 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: 1AAB.83DA.6C84.DC20

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jose

A

CMH



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.955.949/0001-07

Certidão nº: 18845075/2021

Expedição: 16/06/2021, às 08:56:45

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.955.949/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULO
ROSANA V
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa*****Para fins gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAES DE OLIVEIRA E GOMES LTDA ME - CNPJ 10.955.949/0001-07

PAES DE OLIVEIRA E GOMES LTDA ME - CNPJ 10.955.949/0002-80

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 18 de Junho de 2021, 11:37:06

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'José' and other illegible initials.

RETIFICAÇÃO

ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social : PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME.
1.2 C.N.P.J : 10.955.949/0001-07 Insc Est : 90514500-24
1.3 Ramo de Atividade : INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR
1.4 Telefones: (42) 3025-3775

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida : 6.908,06 M2.
2.2 Localização : LOTE 01 – QUADRA B1 AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II
DENOMINADO "ARY FANCHIN"

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias : BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA 8x35 EM
COBERTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DAS PAREDES LATERAIS EM BLOCOS
DE CONCRETO, ÁREA DE ADMINISTRATIVA EM ALVENARIA COM 86,86 M2.

4 – PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade : NÃO APLICÁVEL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)
4.2 Espécie dos produtos industrializados : NÃO APLICÁVEL
4.3 Matéria prima utilizada : NÃO APLICÁVEL

5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

- 5.1 Faturamento : R\$ 720.000,00
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS : ISS

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos : 04

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) ATENDIMENTO A INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA AS EMPRESAS
ARAUCO E KLABIN, BEM COMO TODA A SOCIEDADE EM GERAL PARA
ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO COMO TRANSPORTE ESCOLAR, REGULARIZAÇÃO
DE VEÍCULOS, ETC.

Em, 14 / 06 / 2021


Assinatura do Responsável




Jorge - CHH



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ: PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. - 10.955.949/0001-07

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

RETIFICAÇÃO
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL		
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA. ME.		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
10.955.949/0001-07	90514500-24	
ENDEREÇO		
AV. SOUZA NAVES, 639 – FUNDOS - CHAPADA		
CIDADE	UF	CEP
PONTA GROSSA	PR	84062-000
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
ivepar@ivepar.com.br	(42) 3025-3775	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		
JEFERSON PAES DE OLIVEIRA – CPF 062.925.388-93 – SÓCIO PROPRIETÁRIO		

IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
01 – QUADRA B1	R\$ 1.550,00

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
14 /06 /2021	

Ponta Grossa, 14 de Junho de 2021


Jeferson Paes de Oliveira

10.955.949/0001-07
PAES DE OLIVEIRA & GOMES
LTDA. -ME
AV SOUZANAVES 639 FUNDOS CHAPADA
84062-000 PONTAGROSSA PR

M H
Jose

A

o

97.
ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

411
87

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
IP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA N° 04/2020 – RETIFICADO
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

Jan
A

AH

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

412
7

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO	
CONTRATO SOCIAL.....	01
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.....	02
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDIDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO IV)	03
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO V).....	04
DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).....	05
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VII).....	06
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX).....	07
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS (CRF).....	08
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA FEDERAL.....	09
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.....	10
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.....	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT.....	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	13
PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (ANEXO X).....	14
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.....	15
CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.....	16
CÓPIA CNH RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.....	17

MA

José
M
A

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Casiano Martins da Costa Passos**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Jaguariaíva - Pr, nascido em 23/12/1996, portador do CPF nº 108.399.919-24, do documento de identidade civil RG nº 13.853.806-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000 e **Ceila da Costa Passos**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Jaguariaíva - Pr, nascida em 10/12/1970, portadora do CPF nº 039.506.699-90 e do documento de identidade civil RG nº 6.900.884-4-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicilio na **Rua Porto Velho, 1500 - Distrito Industrial - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
CEILA DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **Casiano Martins da Costa Passos**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA DECIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB N° 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

3

aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 06 (seis) meses.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

416
[Handwritten signature]

4

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr, 14 de agosto de 2019.



[Handwritten signature]

CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS



[Handwritten signature]

CEILA DA COSTA PASSOS

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

417
4

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvenálio Carneiro Lobq, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - ds@varia@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS.....
CEILA DA COSTA PASSOS.....
Selo: 9QDtn . ydDP2 . cXKTD - KpbGq . Fjajb
Jaguariaíva, 15 de Agosto de 2019



**THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

LABELONATO DE NOTAS
Thais Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB N° 41209120286.
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903827720. NIRE: 41209120286.
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



418
J.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		Protocolo: PRC2107298975			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209120286	CNPJ 34.600.369/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 20/08/2019		
Endereço Completo Rua PORTO VELHO, Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CEILA DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 039.506.699-90	R\$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 108.399.919-24	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS		108.399.919-24			
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20194665828	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 08:25:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9HVHXXEP.



PRC2107298975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MH
José de V
A
1 de 1

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

419
ST.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n° 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57

**JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA**

**Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000**

Jaguariaíva

Paraná



MH



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

Handwritten signature

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, representante legalmente constituído da proponente JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Handwritten signature

CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

Handwritten signature

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57

CNPJ 34.600.369/0001-57
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA
Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

421
2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA
Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná

MA 05

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

422
87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º CNPJ 34.600.369/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 138538060 e CPF nº 108.399.919-24, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA

Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

fu

MA

06
A

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

423
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VII

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

NOME DA EMPRESA: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº: 34.600.369/0001-57
ENDEREÇO: Rua PORTO VELHO, n.º 1500, bairro DISTRITO INDUSTRIAL
FONE: (43) 9 – 9935-7729
FAX:
E-MAIL: julianocostapassos@hotmail.com

O Representante Legal da JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 34.600.369/0001-57 Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57

**JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA**

**Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000**

Jaguariaíva

Paraná



424
87

Código Captcha Inválido

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ	34600369000157	



46S50

Consultar

MH
21
MH
Joa

425
87

UTILIZAÇÃO DO ITEM 4.3, ITEM 8.6.4 e ITEM 8.6.5 DO EDITAL

Parágrafo 4 Artigo 3 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 **Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
- XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Handwritten signature

MH

Handwritten mark

08 *Handwritten mark*

426
87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 34.600.369/0001-57

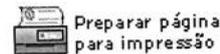
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:06 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2021.
Código de controle da certidão: **8F1A.15A4.339F.5C85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ck H

M. J. J. J.
09



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

427
8/

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024398002-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.600.369/0001-57**
Nome: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fu
jose
NH
A



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

428
Data: 24/06/2021 10h32min

Número	Validade
2477	24/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 34600369000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWX6FYSSNHVNLZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 24 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400

11
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.600.369/0001-57
Certidão nº: 19449133/2021
Expedição: 23/06/2021, às 09:34:01
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.600.369/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "428" and a signature.
- Bottom right: "MH" and a signature.
- Middle right: "A" and a signature.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 24 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada



MH *AP* *JG*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

431
07

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

1.2 C.N.P. J N°: 34.600.369/0001-57 Insc. Est. 90824097-90

1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

2 - ÁREA

2.1 Área total pretendida: 7.278,91 MT2

2.2 Localização: Distrito Industrial 2, Lote 02, Quadra B1

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra, Rampa para carregamento de caminhões.

4 – PRODUÇÃO

4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas

4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra

4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)

5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 Número de funcionários diretos: 2

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) Ampliação de pátio para estoque

Handwritten signatures and initials:
Jaw
MC
MH
@
A

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

432
A

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA

Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MH' and a large signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.600.369/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MARTINS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTO VELHO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1585
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **09:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MH
Jose
A
Q

Data da consulta: 23/06/2021 09:35:19

434
A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.600.369/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

MH
for
A

435
107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1978446645

NOME: CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 13853806-0 SESP PR

CPF: 108.399.919-24 DATA NASCIMENTO: 23/12/1996

FILIAÇÃO: GILDO MARTINS DA COSTA PASSOS
 CEILA DA COSTA PASSOS

PERMISSAO: ACC CRT. NUB: AB

Nº REGISTRO: 07183877176 VALIDADE: 03/05/2023 SF HABILITACAO: 17/12/2018

RESERVAÇÕES

Observações: A

Assinatura do Portador: Casiano Martins da Costa Passos

LOCAL: JAGUARIATA, PR DATA EMISSAO: 19/12/2019

Assinatura do Emissor: [Signature]

528665548101
 PR917486362

PARANA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FTW40516

SELO AUTENTICADO
 SELO AUTENTICADO
 SELO AUTENTICADO
 SELO AUTENTICADO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1978446645

Certifica que a presente fotocópia é autêntica desta face do documento original. O referida é verdade e assim se declara em testemunha.

25 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dito - Tabelião
 Adriana Campos Reis
 Gilberio Pereira da Silva
 Silvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado - Escrevente

MH

Jane

fu

A

436
887

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.600.369/0001-57

Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTD

Endereço: PORTO VELHO / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2021 a 27/07/2021

Certificação Número: 2021062804024410436295

Informação obtida em 29/06/2021 08:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇO

JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

498
71

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL		
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
34.600.369/0001-57	90824097-90	
ENDEREÇO:		
Rua PORTO VELHO, N.º 1500, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		
CIDADE:	UF:	CEP:
JAGUARIAÍVA	PR	84.200-000
E-MAIL DE CONTATO:	FONE DDD:	
julianocostapassos@hotmail.com	43 – 9 9935-7729	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF ECARGO/FUNÇÃO)		
JULIANO MARTINS DA COSTA PASSOS - 071.257.629-05 – Representante da Empresa		

ÁREA PRETENDIDA

ÁREA	VALOR PROPOSTO
LOTE 02 , QUADRA B1 , 7.278,91m ²	R\$ 1.620,00 (Um mil seiscientos e vinte reais)

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA 28/06/2021	ASSINATURA DO PROPONENTE 
---------------------------	--

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.


CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
C.P.F.: 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA
Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

429
87.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

1.2 C.N.P. J Nº: 34.600.369/0001-57 Insc. Est. 90824097-90

1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

2 - ÁREA

2.1 Área total pretendida: 7.278,91 MT²

2.2 Localização: Distrito Industrial 2, Lote 02, Quadra B1

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra, Rampa para carregamento de caminhões.

4 - PRODUÇÃO

4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas

4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra

4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)

5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 Número de funcionários diretos: 2

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) Ampliação de pátio para estoque

MV *MH* *A* *Q* *José*

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
julianocostapassos@hotmail.com
(43) 9 9935 7729

440
87

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CNPJ N° 34.600.369/0001-57
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS
Representante Legal
C.P.F. 108.399.919-24
RG: 138538060

CNPJ 34.600.369/0001-57

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA
Rua PORTO VELHO, N.º 1500
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Dr. A. Pereira

HABILITAÇÃO

Quadra B
Lote 3

Jos. Guaran

HABILITAÇÃO

LAINÉ CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

QUADRA B - LOTE 03

Marcell Hoegon

Jos. Pereira da Silva

441
Handwritten signature and scribbles

460
47
Walter L. Moreira

PROPOSTA

DE

PREÇO

Quadra B
Lote 3

R\$

José Guimarães

Elaine Cristina
de Anhaia Perez



0

PROPOSTA DE PREÇO
ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ
CNPJ: 42.406.890/0001-86
QUADRA B - LOTE 03

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 06/12/1980, nº do CPF 031.567.249-80, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DOUTOR XAVIER DA SILVA, nº 245, CIDADE ALTA, CEP: 84200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO CZECALSKI, nº SN, QUADRAB, DISTRITO INDUSTRIAL II - ARY FANCHIN, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO DE MADEIRA SERRADA, COMERCIO DE MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA, COMERCIO DE SERRAGEM E RESIDUOS DE MADEIRA, COMERCIO DE BRIQUETE DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO DE MADEIRA SERRADA, COMERCIO DE MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA, COMERCIO DE SERRAGEM E RESIDUOS DE MADEIRA, COMERCIO DE BRIQUETE DE MADEIRA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

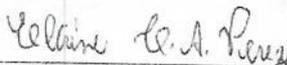
A Empresa iniciará suas atividades em 16/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 16 de junho de 2021



ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ
Empresário

MH





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO PAULO CARNEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053879, expedida em 03/05/2007, inscrito no CPF n° 03678073948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03678073948	053879	SANDRO PAULO CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 14:29 SOB N° 41108938933.
PROTOCOLO: 213818892 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104358937. CNPJ DA SEDE: 42406890000186.
NIRE: 41108938933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MH
[Assinatura]
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

444
87.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.406.890/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
NOME EMPRESARIAL ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO CZECALSKI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAB
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II - ARY FANCHIN	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINECRISPerez@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9969-1032
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 17:13:13 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the letters 'MH' and 'A'.



RECEITA ESTADUAL

445
f.**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90897132-90	42.406.890/0001-86	06/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO CZEKALSKI, SN, QUADRAB - DISTRITO INDUSTRIAL II - ARY FANCHIN - CEP 84200-000 FONE: (43) 99969-1032
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 06/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.567.249-80	ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/07/2021.

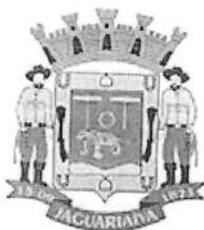
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90897132-90 Emitido Eletronicamente via Internet 23/06/2021 9:50:02 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--

MH

fu

20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

446
07:

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 6480

Nome Fantasia:

Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Atividade Principal: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade(s) Secundária(s): 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

Município: Jaguariáiva **Endereço:** RUA JOAO CZECALSKI, SN, QUADRAB, DISTRITO INDUSTRIAL II - ARY FANCHIN

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáiva, terça, 22 de junho de 2021

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças

Código de Autenticidade: 21Q3G0NFMG

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

(Handwritten signatures and initials)

MH



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP JAGUARIAIVA



447
07

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001442873-57

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ	
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ: 42.406.890/0001-86	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4744/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
4671/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	
Logradouro: JOAO CZECALSKI Número: S/N	
Complemento: QUADRAB Bairro: INDUSTRIAL Município: JAGUARIAIVA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 60,00 m ²	
Área Vistoriada: 30,00 m ²	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.	
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Junho de 2022

MH
A
0



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

448
d.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ
CNPJ: 42.406.890/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:57 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2021.
Código de controle da certidão: **F05A.A0B8.9560.8FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MH
A
44



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

449
of.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024398455-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.406.890/0001-86**
Nome: **ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MH
A
FC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Certidão nº: 19452628/2021

Expedição: 23/06/2021, às 09:55:04

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.406.890/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MA
A
V

Imprimir

Imprimir

451
001



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.406.890/0001-86
Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ
Endereço: RUA JOAO CZECALSKI SN QUADRAB / DIST INDL II ARY FA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2021 a 22/07/2021

Certificação Número: 2021062318424662394191

Informação obtida em 28/06/2021 09:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MH

fu
A
O



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/06/2021 09h28min

Número
2512

Validade
28/07/2021

452
A?

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ CNPJ: 42406890000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJUL2FRONUPGRX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 28 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariáiva (PR) - CEP 84200000 - Fone: 4335359400

Página 1 de 1

ju

MH

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

453
87

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Jaguariaíva, 28/06/2021

Elaine C. A. Perez
✓ Elaine Cristina de Anhaia Perez
Empresária
8213383-6 Sesp/PR

MH

fu
A

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn - quadra B - Distrito Industrial II -
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

459
A

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, Sr. José Guiomar Perez, representante legalmente constituído da proponente Elaine Cristina de Anhaia Perez, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Jaguariaíva, 28/06/2021

Elaine C. A. Perez
✓ Elaine Cristina de Anhaia Perez
Empresária
8213383-6 Sesp/PR

fu

[Handwritten signature]

A

M H

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czecalski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

455
af

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Elaine Cristina de Anhaia Perez, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Jaguariaíva, 28/06/2021

Elaine C. A. Perez

✓ Elaine Cristina de Anhaia Perez

Empresária

8213383-6 Sesp/PR

MC

[Handwritten signature]

A

MA

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

456
A?

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Elaine Cristina de Anhaia Perez, inscrita no CNPJ Nº 42.406.890/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Elaine Cristina de Anhaia Perez, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8213383-6 Sesp/PR e CPF nº 031.567.249-80, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Jaguariaíva, 28/06/2021


✓ Elaine Cristina de Anhaia Perez
Empresária
8213383-6 Sesp/PR

fu



4

MH

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

457
A

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

NOME DA EMPRESA: Elaine Cristina de Anhaia Perez
CNPJ Nº: 42.406.890/0001-86
ENDEREÇO: R João Czealski, sn, quadra B, Distrito Industrial II - Ary Fanchin
FONE:43-99969-1032
E-MAIL: elainecrisperez@gmail.com

O Representante Legal da Elaine Cristina de Anhaia Perez a Sr. (a) Elaine Cristina de Anhaia Perez, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28/06/2021

Elaine C. A. Perez

Elaine Cristina de Anhaia Perez
Empresária
8213383-6 Sesp/PR

MU

PA

MH

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn - quadra B - Distrito Industrial II -
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR

458
07

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)

ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social Elaine Cristina de Anhaia Perez
1.2 C.N.P.J 42.406.890/0001-86 Insc Est 90897132-90
1.3 Ramo de Atividade Comércio varejista e atacadista de madeiras e produtos derivados
1.4 Telefones: 43-99969-1032 / 43-99869-9691

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida - 7.172,10 M2
2.2 Localização - 03 QUADRA B1

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias _____

4 - PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade _____
4.2 Espécie dos produtos industrializados _____
4.3 Matéria prima utilizada _____

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

- 5.1 Faturamento _____
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS _____

MH

pu
A

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czecalski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariáiva/PR

459
07

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 Número de funcionários diretos _____

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) _____

Jaguariaíva, 28/06/2021

Elaine C. A. Perez
Elaine Cristina de Anhaia Perez
Empresária
8213383-6 Sesp/PR

MH *A* *PU*

ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ

CNPJ: 42.406.890/0001-86

Rua João Czealski, sn – quadra B – Distrito Industrial II –
Ary Fanchin - Jaguariaíva/PR461
an.AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (04/2020)**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL		
ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
42.406.890/0001-86	90897132-90	
ENDEREÇO		
Rua João Czealski, sn – quadra B – Distrito Industrial II – Ary Fanchin		
CIDADE	UF	CEP
JAGUARIAIVA	PR	84200000
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
elainecrisperez@gmail.com	43 99969-1032	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		
ELAINE CRISTINA DE ANHAIA PERES – EMPRESARIA – 031.567.249-80		

IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
03 QUADRA B1	R\$ 1.577,86

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 04/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
28/06/2021	<i>Elaine de A. Perez.</i>

CH
[Handwritten marks]

402
df

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS
BRASIGUAIA LTDA CNPJ: 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 – RETIFICADO
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

463
A

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA CNPJ:
07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 – RETIFICADO
ABERTURA: 28/06/2021 às 14:h00min

Jose
M
T

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

465
87

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, 1º, 2º, 3º, 4º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	01
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.....	02
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDIDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO IV)	03
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO V).....	04
DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).....	05
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VII).....	06
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX).....	07
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS (CRF).....	08
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA FEDERAL.....	09
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.....	10
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.....	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT.....	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	13
PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (ANEXO X).....	14
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.....	15
CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.....	16
CÓPIA CNH RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.....	17

Jose
4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA

1. **CAMILO ROQUE TURATTO**, brasileiro, natural de Piratuba/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/08/1954, empresário, CPF nº 285.385.109-59, documento de identidade nº 1.662.262, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Almeida Salim, 63, Vila Nova, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.

2. **MANOEL HOEGEN**, brasileiro, natural de Nova Cantu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº 369.688.899-00, documento de identidade nº 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Cascavel, 636, Jardim Primavera I, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Industria e Comércio de Madeira Brasiguaiá Ltda**, terá sede e domicílio na Rua A, Quadra B, Lote 006 A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 200 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CAMILO ROQUE TURATTO	nº de quotas....100	R\$ 10.000,00
MANOEL HOEGEN	nº de quotas....100	R\$ 10.000,00

3ª O objeto será **Industria e Comércio de Madeira com Desdobramento de Madeira**.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sr. **Camilo Roque Turatto** com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Manoel Hoegen

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
23 JUN. 2021
 Simone da Silva Reis Dib - Tabelã
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Jose
AV
A



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA

467
08

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Jaguariaiva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Jaguariaiva, 24 de fevereiro de 2005.

CAMILO ROQUE TURATTO
CPF nº 285.385.109-59

MANOEL HOEGEN
CPF nº 369.688.899.00

Elaborado por:
Nº. Identidade:
Órgão Emissor:

João Cícero de Oliveira Pinto
046696/O-1
CRC/PR

Assinatura



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em todo o mundo da verdade.

23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Pires
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2005
 SOB NÚMERO: 41205419210
 Protocolo: 05/070015-4

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
DA SOCIEDADE LIMITADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. CAMILO ROQUE TURATTO, brasileiro, natural de Piratuba/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/08/1954, empresário, CPF nº 285.385.109-59, documento de identidade nº 1.662.262, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Almeida Salim, 63, Vila Nova, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. MANOEL HOEGEN, brasileiro, natural de Nova Cantu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº 369.688.899-00, documento de identidade nº 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 0064A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205419210 em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.269.324/0001-79, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – Fica alterado a administração da sociedade que caberá aos senhores Camilo Roque Turatto e Manoel Hoegen com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 09 de Janeiro de 2006.

Camilo Roque Turatto
CAMILO ROQUE TURATTO

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2006
SOB NÚMERO: 20060201061
Protocolo: 06/020106-1
Empresa: 41 2 0541921 0
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA
BRASIGUAIA LTDA ME
0355755
M. THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunha da verdade.



23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Ribos
- Gilberto Faria da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros

468
at

21
0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
DA SOCIEDADE LIMITADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



1. CAMILO ROQUE TURATTO, brasileiro, natural de Piratuba/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/08/1954, empresário, CPF nº 285.385.109-59, documento de identidade nº 1.662.262, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Almeida Salim, 63, Vila Nova, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. MANOEL HOEGEN, brasileiro, natural de Nova Cantu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº 369.688.899-00, documento de identidade nº 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 0064A, Distrito Industrial Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205419210 em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.269.324/0001-79, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – Fica alterado a administração da sociedade que caberá aos senhores Camilo Roque Turatto e Manoel Hoegen com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 09 de Janeiro de 2006.

Camilo Roque Turatto
CAMILO ROQUE TURATTO

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2006
SOB NÚMERO: 20060201061
Protocolo: 06/020106-1
Empresa: 41 2 0541921 0
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA
BRASIGUAIA LTDA ME
0355756

MARIA TEREZA LOPES SALOMAS
SECRETARIA GERAL



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Em testemunha da verdade.

Lei 13.228 de 18/07/2006
SELO
FUNAP
Tabellionato
Exclusivo
Autenticação
FTW404

23 JUN. 2021

- Sílvia da Silva Reis Dib - Tabeliã
 - Adriana Campos Riens
 - Gilberto Pereira da Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Thais Aparecida Machado
- Escrivão

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the word 'Jure'.

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº 07.269.324/0001-79

NIRE 41205419210



1. CAMILO ROQUE TURATTO, brasileiro, natural

de Piratuba/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/08/1954, empresário, CPF nº 285.385.109-59, documento de identidade nº 1.662.262, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Almeida Salim, 63, Vila Nova, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. MANOEL HOEGEN, brasileiro, natural de Nova

Cantu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº 369.688.899-00, documento de identidade nº 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 0064A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME**, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205419210 em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.269.324/0001-79, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

M. H.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva - Escrevente
 Silvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. J. J.' or similar.

Handwritten mark in blue ink, possibly a stylized 'Q' or 'R'.

**Clausula Primeira**

O nome empresarial da sociedade fica alterado para: **Indústria, Comércio e Transporte de Madeiras Brasiguaia Ltda.**

Clausula Segunda

O objeto Social da empresa será **Indústria e comercio de madeiras com Desdobramento de Madeira; Transporte Rodoviário de Madeiras e cargas derivadas da madeira.**

Clausula Terceira

Fica suprida a redação da "Clausula Segunda do contrato de Constituição da Empresa" que continha a seguinte redação:

"O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 200 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios", que, por este ato, passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididas em **2.000 (duas mil) quotas** no valor nominal de **100 (Cem reais)**, com aumento de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais)**, dividido em **2.000 (duas mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**, neste ato em totalmente integralizados em moeda corrente do País pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
CAMILO ROQUE TURATTO	1.000	R\$ 100.000,00
MANOEL HOEGEN	1.000	R\$ 100.000,00

MH
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
 Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

- Rua Cel. José Mariano Carmelito Lobo, 100
 COMARCA DE IAGUARIAÍMA, PR
 CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1733
- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado
- Escritório

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº 07.269.324/0001-79

NIRE 41205419210



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 20 de Abril de 2010.

Camilo Roque Turatto
CAMILLO ROQUE TURATTO

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2010
SOB NÚMERO: 20105298263
Protocolo: 10/529826-3, DE 23/04/2010
Empresa: 41 2 0541921 0
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNAAPPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTW40470

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Cel. Juveniano Carneiro, s/nº, bloco 50
CONDOMÍNIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-008 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referente é verdadeiro e da verdade. Em testemunha

23 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 Adriana Campos Rios
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thays Aparecida Machado } Escrevente

4

Julia

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS

BRASIGUAIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79

NIRE 41205419210

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



473

1. CAMILO ROQUE TURATTO, brasileiro, natural

de Piratuba/ SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/08/1954, empresário, CPF nº. 285.385.109-59, documento de identidade nº. 1.662.262, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Almeida Salim, 63, Vila Nova, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. MANOEL HOEGEN, brasileiro, natural de Nova

Cantu/ PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº. 369.688.899-00, documento de identidade nº. 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA ME**, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205419210 em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.269.324/0001-79, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CMH

Josi

Rua Cel. Juvêncio Carneiro Lobo, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS COMERCIAL
DO PARANÁ
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



Clausula Primeira

É admitida na qualidade de sócia **IEDA DRESCH HOEGEN**, brasileira, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1968, empresária, portadora do C.I.R.G. nº 7.502.597-1 SSP/ Pr e CPF nº 010.368.799-84, residente e domiciliada Rua Valfrido Sandrini, 176, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva – PR.

Clausula Segunda

O sócio **CAMILO ROQUE TURATTO** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 1000 (Mil) quotas à sócia ora admitida **IEDA DRESCH HOEGEN**, no valor nominal de R\$: 100,00 (Cem Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Clausula Terceira

Devido à alteração havida na Clausula Segunda, fica alterada a administração da sociedade, que caberá ao senhor **MANOEL HOEGEN** e à senhora **IEDA DRESCH HOEGEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Handwritten initials and signatures: 'SD', 'MH', and a large, stylized signature.

Rua Cel. Juvêncio Carneiro Lobo, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente

Handwritten signatures and initials: 'João', a large signature, and 'A'.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS COMERCIAL
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



Clausula Quarta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de administrar a sociedade, por lei especial, ou sem virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Quinta

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79

MANOEL HOEGEN, brasileiro, natural de Nova Cantu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº. 369.688.899-00, documento de identidade nº. 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000; **IEDA DRESCH HOEGEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária,

Handwritten initials 'JD MH' and a signature in black ink.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
23 JUN. 2021
Rua Cel. Juveniano Carneiro Lobo, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone (41) 3535-1735

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Handwritten signature 'José' in blue ink, another signature in blue ink, and the number '3'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 003

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA ME
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



nascida em 09/01/1968, portadora do C.I.R.G. nº 7.502.557
1 SSP/ Pr e CPF nº 010.368.799-84, residente e domiciliada
Rua Valfrido Sandrini, 176, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva
- PR, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade
empresária limitada **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
ME**, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito
Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000,
registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o
NIRE **41205419210** em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº. **07.269.324/0001-79**, consolidam o presente
contrato social nas de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **Indústria, Comércio e Transporte de Madeiras Brasiguaia Ltda Me.**

Clausula 2ª – O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 2.000 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
IEDA DRESCH HOEGEN	1.000	R\$ 100.000,00
MANOEL HOEGEN	1.000	R\$ 100.000,00

Clausula 3ª – O objeto Social da empresa será Indústria e Comercio de Madeiras com Desdobramento de Madeira; Transporte Rodoviário de cargas derivadas da Madeira.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros - Escrevente

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS COMERCIAL
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



Clausula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Clausula 7ª – A administração da sociedade caberá ao senhor **Manoel Hoegen** e à senhora **Ieda Dresch Hoegen**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª – Nos quatro meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administrador quando for o caso.

Clausula 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CMH

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade.

23 JUN, 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabellã
 Adriana Campos Rinas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

José
5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 003

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS COMERCIAL

BRASIGUALA LTDA ME

CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79

NIRE 41205419210



Clausula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 12ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 13ª – A sociedade empresaria limitada declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de microempresa nos termos da lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Clausula 14ª – Fica eleito o foro de Jaguariaíva - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LD M H

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. A referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

29 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabelã
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Escrevente

6

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS DO PARANÁ

BRASIGUAIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79

NIRE 41205419210



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em (Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 04 de Agosto de 2010.

Camilo Roque Turatto
CAMILLO ROQUE TURATTO

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

Ieda Dresch Hoegen
IEDA DRESCH HOEGEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2010
 SOB NÚMERO: 20107155311
 Protocolo: 10/715531-1, DE 09/08/2010

Empresa: 41 2 0541921 0
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Lei 13.726 de 2008
 TABELÃO DE NOTAS
 Exclusivo de Registro de Imóveis
 Autenticação de Cópia de Documento

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdadeiro e de inteira verdade.

Em testemunha

23 JUN. 2021

FTW40463

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 Adriana Campos Ramos
 Gilberto Pereira da Silva
 Silvana Terezinha de Barros
 Tássia Aparecida Machado

José
MC
7
4
⊙

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS
BRASIGUAIA LTDA ME**
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210



- IEDA DRESCH HOEGEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1968, empresária, portadora do C.I.R.G. nº 7.502.597-1 SSP/PR e CPF nº 010.368.799-84, residente e domiciliada Rua Valfrido Sandrini, 176, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva – PR, e
- MANOEL HOEGEN**, brasileiro, natural de Nova Cantu/ PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário, CPF nº. 369.688.899-00 e documento de identidade nº. 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA ME**, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41205419210** em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **07.269.324/0001-79**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Fica alterado o endereço de sede e domicílio da sociedade antes constando como Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, para **Rua Nelson Mendes Neto, s/n, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 10 de Maio de 2012.

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

Ieda Dresch Hoegen
IEDA DRESCH HOEGEN



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e eu fei. Em testemunha da verdade.

23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabella
- Adriana Campos Rivas
- Gilbete Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Tizias Aparecida Machado

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'LRO', 'Jane', and a large blue scribble.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS
BRASIGUAIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.269.324/0001-79
NIRE 41205419210

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **IEDA DRESCH HOEGEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1968, empresária, portadora do C.I.R.G. nº 7.502.597-1, SSP/PR, CPF nº 010.368.799-84, residente e domiciliada Rua Valfrido Sandrini, 176, Jardim Marrazzo, Jaguariaíva – PR, e
2. **MANOEL HOEGEN**, brasileiro, natural de Nova Cantu/ PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/11/1960, empresário. CPF nº. 369.688.899-00 e documento de identidade nº. 3.396.295-9, órgão expedidor SSP/Pr, domiciliado na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA ME**, com sede na Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41205419210** em 01/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **07.269.324/0001-79**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Fica alterado o endereço de sede e domicílio da sociedade antes constando como Rua A, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, para **Rua Nelson Mendes Neto, s/n, Quadra B, Lote 006A, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 10 de Maio de 2012.

Manoel Hoegen
MANOEL HOEGEN

Ieda Dresch Hoegen
IEDA DRESCH HOEGEN

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e deu fé. Em testemunha da verdade.

23 JUN. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Adriana Campos Reis
 - Gilberto Pereira da Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Tássia Aparecida Machado
- Escrevente



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '481' at the top and several illegible signatures and initials.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/2005, NIRE: 41.2.0541921-0, CNPJ: 07.269.324/0001-79, estabelecida na RUA NELSON MENDES NETO, SN, QUADRA B, LOTE 006A, DISTRITO INDUSTRIAL II ARY FANCHIN, JAGUARIAIVA, PR, CEP: 84.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JAGUARIAIVA-PR - PR, 08 de Outubro de 2013.

Ieda Dresch Hoegen
Sócio: IEDA DRESCH HOEGEN

Manoel Hoegen
Sócio: MANOEL HOEGEN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>08 OUT. 2013</u>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO DE JAGUARIAIVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB NÚMERO: 20135750679 Protocolo: 13/575067-9, DE 09/10/2013 Empresa: 41 2 0541921 0 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA EPP</p>
<p><i>Lucilene</i> Lucilene de Fátima Soares da Silva RG 3.310.402-2 / PR Agência Regional Jaguariava - PR RELATORA</p>	<p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>



TABELLONATO DE NOTAS
Rua Cel. Ruyvianio Calcedo Lobo, 50
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84200-000 - Fone: (41) 3335-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fe.
Em testemunho da verdade.

23 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
 Adriana Campos Rios
 Gilberto Pereira da Silva
 Silvia Terezinha de Barros
 Thays Aparecida Machado

Escrevendo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA EPP			Protocolo: PRC2107249030		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205419210	CNPJ 07.269.324/0001-79	Data de Ato Constitutivo 01/03/2005	Início de Atividade 01/03/2005		
Endereço Completo Rua NELSON MENDES NETO, Nº S/Nº, QUADRA B, LOTE 006 A, DISTRITO INDL II ARY FANCHIN - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MADEIRAS E CARGAS DERIVADAS DA MADEIRA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MANOEL HOEGEN	369.688.899-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IEDA DRESCH HOEGEN	010.368.799-84	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MANOEL HOEGEN	369.688.899-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
IEDA DRESCH HOEGEN	010.368.799-84				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/10/2013	20135750679	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 08:39:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3A3QYUB.



PRC2107249030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

684
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA CNPJ Nº 07.269.324/0001-79, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

João

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

João
ful

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

485
97

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. ° MANOEL HOEGEN, representante legalmente constituído da proponente INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Jose
[Signature]
[Signature]

[Signature]

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

486
af.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA - CNPJ Nº 07.269.324/0001-79, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Jose

pu
05
e

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

487
df

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.269.324/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ° MANOEL HOEGEN, portado da Cédula de Identidade RG n.º 3.396.295-9 SSP e CPF n° 369.688.899-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/06.

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

João

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

06

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

488
st.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

NOME DA EMPRESA: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS
BRASIGUAIA LTDA

CNPJ Nº: 07.269.324/0001-79

ENDEREÇO: RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A, BAIRRO DISTRITO
INDUSTRIAL - JAGUARIAÍVA/PR – CEP 84200-000

FONE: 43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

FAX:

E-MAIL: madeirasbrasiguaia@hotmail.com

O Representante Legal da, INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA, Sr. ° MANOEL HOEGEN, **DECLARA** que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA

CNPJ Nº 07.269.324/0001-79

MANOEL HOEGEN

Representante Legal

C.P.F. 369.688.899-00

RG: 3.396.295-9 SSP

João
[Signature]

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

[Signature] 07

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.269.324/0001-79**Razão Social:** IND E COM E TRANSP MADEIRA BRASIGUAIA LTDA**Endereço:** RUA R A QUADRA B 1 / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041301082051151480

Informação obtida em 16/06/2021 13:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA RECEITA FEDERAL

420

← → C Não seguro | servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/EmiteCertidaoInternet.asp?Tipo=1&NI=07269324000179&passagens=0



Apps Nova guia Junta Comercial do... Custas do 1º Grau -... B Betha Cidadão Web CND MUNICIPAL D... MandêUmZap Gmail YouTube » Outros favoritos Lista de leitura



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



CERTIDÃO

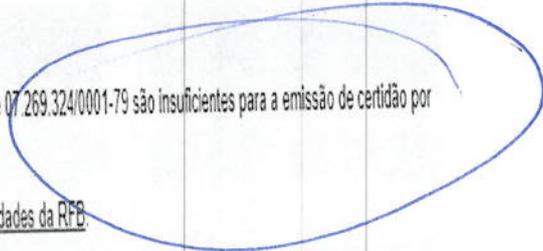
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.269.324/0001-79 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).



[Nova Consulta](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



09:54
28/06/20

4 0

Protocolo de Envio de Solicitação de Juntada de Documento

491
df.

Protocolo:	07266491705897
Data/hora do envio:	24/06/2021 17:28:24
Processo/Procedimento:	10166.763931/2021-16
Solicitante:	07.269.324/0001-79 - INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Relação do Solicitante com o processo:	Interessado
Responsável pelo Envio:	07.269.324/0001-79 - INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Papel do Responsável pelo Envio:	Titular

A solicitação de juntada de documento foi enviada com sucesso. A solicitação será analisada e o resultado da análise será enviado para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC.

Acompanhe o resultado da avaliação da sua solicitação na sua Caixa Postal ou na opção "Consultar Solicitações de Juntada de Documento", acessada por intermédio da opção "Processos Digitais" no e-CAC.

Através do app e-Processo, você pode também consultar as informações e acompanhar o andamento desse Processo, bem como consultar os documentos e solicitar juntada de documentos. O app e-Processo está disponível para dispositivos móveis nas lojas de aplicativos Google Play Store, para o sistema Android, e Apple Store, para o sistema iOS.



José
[Handwritten signature]

4

UTILIZAÇÃO DO ITEM 4.3, ITEM 8.6.4 e ITEM 8.6.5 DO EDITAL

Parágrafo 4 Artigo 3 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 **Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrito como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
- XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

430
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ: 07.269.324/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:32 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **0693.680C.1822.BB22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

494
of.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024382605-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.269.324/0001-79

Nome: **INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

40X
Data: 23/06/2021 13h59min

Número 2464	Validade 23/07/2021
----------------	------------------------

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

INDUSTRIA, COM. E TRANSP. DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA - EPP CNPJ: 07269324000179

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWURB4G0POLTZR2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 23 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400

496



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.269.324/0001-79
Certidão nº: 18904788/2021
Expedição: 16/06/2021, às 14:10:31
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.269.324/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



497
81



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA BRASIGUAIA LTDA

CNPJ: 07.269.324/0001-79

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 21 de Junho de 2021

a

Auxiliar Juramentada



[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

13

4



INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

498
of.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
1.2 C.N.P. J N°: 07.269.324/0001-79 Insc. Est. 9033611827
1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 1610-2/01 Serrarias com desdobramentos de madeira
1.4 Telefones: (43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida: 9.338,08 m²
2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin" LOTE 04, QUADRA B1

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: limpeza do terreno, barracão 360 m² de alvenaria, cerca de alambrado.

4 – PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade: 400 m³ a 500 m³ mensais.
4.2 Espécie dos produtos industrializados: madeira serrada e beneficiada.
4.3 Matéria prima utilizada: toras de pinus e eucalipto.

5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

- 5.1 Faturamento: (Dos últimos 12 meses) R\$ 1.013.020,84 (Um milhão treze mil vinte reais e oitenta e quatro centavos) – Conforme anexo contabilidade.
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ICMS = R\$ 17.464,50 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos) e ISS = R\$ 00,00

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos: 20 (vinte) funcionários

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) Ampliação do espaço de armazenamento de madeira e resíduos (cavaco/serragem) e beneficiamento de madeira.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

4494
af.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

CNPJ 07.269.324/0001-79

**INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000**

Jaguariaíva

Paraná

José
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

500
87

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.269.324/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IND. COM. E TRANSP. DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSON MENDES NETO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 006A
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3535-5633		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 17:03:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 21/06/2021 17:01:26

501
af

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.269.324/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

502
di

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAGÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624089070

PROIBIDO FALSIFICAR
1624089070

Nome: **MANOEL HOEGEN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
3396295-9 SESP PR

CPF: **369.688.899-00** DATA NASCIMENTO: **13/11/1960**

FILIAÇÃO:
TEODORO JOAO HOEGEN
MARIA KAMMERS HOEGEN

PERMISSÃO: [] SCC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02927062600** VALIDADE: **17/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/07/2003**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Manoel Hoegen*

LOCAL: **JAGUARIATVA, PR** DATA EMISSÃO: **17/05/2018**

Assinatura do Emissor: [] 04827410409 PR914273563

PARANA

Lei 13.228 de 18/07/2001

SE
FINAN
TABELIONATO DE NOTAS

Exclusivo para Autenticação de

FTW40870

COMARCA DE JAGUARIATVA - PR
Rua Cel. Juviniano de Oliveira, 173
CEP 84201-000

Certifico que a presença fotográfica e reprodução autêntica desta foto do documento original. O referido é verdade e deu fé. Em te...
da verdade.

23 JUN. 2021

[Signature]

Simone da Silva Reis Dib - Tabela
 Adriana Campos Ramos
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Escrevante

[Signature]
[Signature]
A

503

Manuel Hege

Hege

September 1900

Manuel Hege
Board of School



Manuel Hege



Manuel Hege

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA LOTE 006A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

504
dr.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

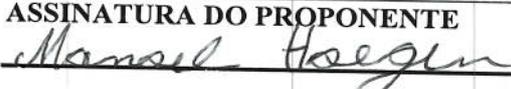
RAZÃO SOCIAL		
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA		
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
07.269.324/0001-79	9033611827	
ENDEREÇO:		
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA LOTE 006A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		
CIDADE:	UF:	CEP:
JAGUARIAÍVA	PR	84.200-000
E-MAIL DE CONTATO:	FONE DDD:	
madeirasbrasiguaia@hotmail.com	43-3535-5633/ (43) 9 9974-3655	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		
MANOEL HOEGEN- 369.688.899-00- SÓCIO - PROPRIETÁRIA		

ÁREA PRETENDIDA

ÁREA	VALOR PROPOSTO
LOTE 04, QUADRA B1, m ² 9.338,08	R\$ 2.054,37 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
28/06/2021	

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.


MANOEL HOEGEN
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná





marcus salate cristianethi

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

505 dh

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social: INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
1.2 C.N.P. J Nº: 07.269.324/0001-79 Insc. Est. 9033611827
1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 1610-2/01 Serrarias com desdobramentos de madeira
1.4 Telefones: (43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida: 9.338,08 m²
2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin" LOTE 04, QUADRA B1

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: limpeza do terreno, barracão 360 m² de alvenaria, cerca de alambrado.

4 – PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade: 400 m³ a 500 m³ mensais.
4.2 Espécie dos produtos industrializados: madeira serrada e beneficiada.
4.3 Matéria prima utilizada: toras de pinus e eucalipto.

5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

- 5.1 Faturamento: (Dos últimos 12 meses) R\$ 1.013.020,84 (Um milhão treze mil vinte reais e oitenta e quatro centavos) – Conforme anexo contabilidade.
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ICMS = R\$ 17.464,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos) e ISS = R\$ 00,00

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos: 20 (vinte) funcionários

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) Ampliação do espaço de armazenamento de madeira e resíduos (cavaco/serragem) e beneficiamento de madeira.

Operação Pereira de Almeida
Marilyn Sabete
Christiane Uelty

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
RUA NELSON MENDES NETO, QUADRA B LOTE 006 A,
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JAGUARIAÍVA/PR
madeirasbrasiguaia@hotmail.com
(43) 3535 - 5633/ (43) 9 9974 - 3655

5067

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021

Manoel Hoegen

INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
CNPJ N° 07.269.324/0001-79
MANOEL HOEGEN
Representante Legal
C.P.F. 369.688.899-00
RG: 3.396.295-9 SSP

CNPJ 07.269.324/0001-79
INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS BRASIGUAIA LTDA
Rua NELSON MENDES NETO, QUADRA B
LOTE 006 A
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná

[Handwritten signature]

4

marley salete christiane thi

Operas eido Review de Amud

For
2

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

IND COM E TRANSP MAD BRASIGUAIA LTDA

07.269.324/0001-79

MÊS	ANO	RECEITA
Junho	2020	79.307,55
Julho	2020	114.775,65
Agosto	2020	53.963,36
Setembro	2020	87.724,74
Outubro	2020	51.943,11
Novembro	2020	117.559,49
Dezembro	2020	50.993,72
Janeiro	2021	56.609,86
Fevereiro	2021	71.280,99
Março	2021	58.541,52
Abril	2021	158.016,12
Maio	2021	112.304,73
Total		1.013.020,84

JAGUARIAIVA, 22 de Junho de 2021


João Francisco dos S. Samorosi
Contador
CRC-PR 056574/O-2

